



**ATA DA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia dezesseis de
março de dois mil e vinte e seis,
sob a Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Nona Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 008/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o §3º do artigo 119 da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 009/26**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a alínea “e” do inciso II do art. 1º da Lei nº. 2.202 de 17 de setembro de 1997. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Quinta Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de abril, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

9ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

16/03/2026

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 008/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o §3º do artigo 119 da Lei Complementar nº 37, de 06 de junho de 2012 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei Complementar nº 009/26, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a alínea “e” do inciso II do art. 1º da Lei nº. 2.202 de 17 de setembro de 1997.